



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Lei nº001/01

Corumbáiba, 30 de Abril de 2001.

**“REVOGA A LEI Nº017/01 DE
20 DE NOVEMBRO DE 2000”.**

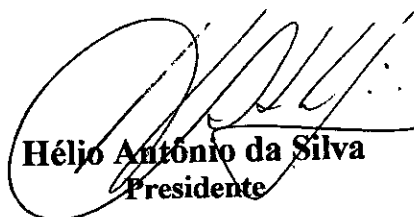
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÍBA,
ESTADO DE GOIÁS, APROVA, E EU HÉLIO ANTÔNIO DA SILVA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art.1º- Fica Revogada a seguinte Lei 017/00, de 20 de Novembro de 2000, que **“ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 009/00 DE 20 DE Março de 2000”.**

Art.2º- O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Corumbáiba-GO reger-se-a pela Lei 009/00.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 30 de Abril de 2001.


Hélio Antônio da Silva
Presidente